



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 – EMERGENCIAL

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando o encerramento do credenciamento pelo Consórcio CIRENOR em 30/09/2025, que deixou os serviços veterinários deste Município em risco imediato de descontinuidade;

Considerando a necessidade de contratação emergencial para assegurar a continuidade da assistência social, com início imediato e limitação temporal ao estritamente necessário, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a profissional deverá possuir formação superior em medicina veterinária, devidamente inscrita e com registro ativo junto ao **Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/RS**, atuando presencialmente junto à Secretaria Municipal de Agricultura desta cidade, sob supervisão do gestor da pasta;

Considerando a pesquisa de preços realizada e a verificação de que os valores propostos pela contratada estão dentro dos preços de mercado, com disponibilidade imediata de profissional habilitada.

RESOLVE:

Contratar emergencialmente empresa especializada para fornecimento de profissional médico veterinário, por meio de empresa especializada, para assegurar a continuidade das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e demais ações sanitárias da Secretaria Municipal de Agricultura, abrangendo a gestão técnica e administrativa do SIM, a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e estabelecimentos sujeitos ao registro e controle, bem como a



análise e aprovação de manuais de boas práticas, programas de autocontrole, projetos e rotulagens, em atendimento à legislação vigente e em razão do cancelamento do credenciamento do CIRENOR

Escopo mínimo: A profissional designada atuará na execução direta dos seguintes serviços:

- a. Gestão Técnica e Administrativa:
 - Instrução e monitoramento de processos;
 - Elaboração de documentos e respostas a órgãos municipais, estaduais e federais;
 - Programação da agenda de atividades do SIM.
- b. Inspeção e Fiscalização Sanitária:
 - Elaboração e execução de diretrizes para fiscalização de produtos de origem animal;
 - Coordenação e execução de ações de inspeção em estabelecimentos industriais, comerciais e recreativos com produtos ou animais;
 - Fiscalização de matadouros, frigoríficos, laticínios, entrepostos e outros locais de produção, manipulação e comercialização de produtos de origem animal.
- c. Regulamentação e Apoio Técnico:
 - Concessão de autorização e registro no SIM para estabelecimentos;
 - Avaliação e aprovação de manuais de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Programas de Autocontrole (POP);
 - Aprovação de projetos, rotulagens e ações de combate à clandestinidade.

Condições de execução:

- Carga horária: 16h horas semanais.
- Local: Designados pela secretaria competente.
- Responsabilidades: a Contratada disponibilizará de 1 profissional habilitado e responderá por encargos trabalhistas/previdenciários do profissional;

Vigência emergencial: início imediato, por período estritamente necessário, limitado a até 3 (três) meses ou até a conclusão da contratação regular, o que ocorrer primeiro (podendo ser prorrogado em eventual caso de necessidade).



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Valor mensal da contratação: R\$ 4.700,00

Valor total estimado (vigência emergencial): R\$ 14.100,00

Fornecedor/Contratada: SONARA ALVES DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34902215000110, com sede na AVENIDA JOAO BIANCHIN, 177, CENTRO, CACIQUE DOBLE/RS.

Embasamento legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis.

Cacique Doble/RS, 07 de outubro de 2025.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 – EMERGENCIAL

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de **Cacique Doble/RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei nº 14.133/2021**,

CONSIDERANDO o atendimento das condições exigidas (inclusive registro junto ao **Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/RS**) e a vantajosidade da proposta;

CONSIDERANDO a necessidade pública e a disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Homologar a dispensa emergencial para contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de profissional médico veterinário, por meio de empresa especializada, para assegurar a continuidade das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e demais ações sanitárias da Secretaria Municipal de Agricultura, abrangendo a gestão técnica e administrativa do SIM, a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e estabelecimentos sujeitos ao registro e controle, bem como a análise e aprovação de manuais de boas práticas, programas de autocontrole, projetos e rotulagens, em atendimento à legislação vigente, conforme escopo e condições definidos no processo.

Fornecedor/Contratada: SONARA ALVES DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34902215000110.

Valor mensal: R\$ 4.700,00; **Valor total estimado (vigência emergencial):** R\$ 14.100,00

Embasamento: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cacique Doble/RS, 07 de outubro de 2025.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 – EMERGENCIAL

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de **Cacique Doble/RS**, **TORNA PÚBLICO**:

Modalidade: Dispensa de Licitação **(emergencial)**.
Número:044/2025.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de profissional médico veterinário, por meio de empresa especializada, para assegurar a continuidade das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e demais ações sanitárias da Secretaria Municipal de Agricultura, abrangendo a gestão técnica e administrativa do SIM, a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e estabelecimentos sujeitos ao registro e controle, bem como a análise e aprovação de manuais de boas práticas, programas de autocontrole, projetos e rotulagens, em atendimento à legislação vigente.

Fornecedor/Contratada(o): SONARA ALVES DA SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **34902215000110**.

Valor mensal: R\$ 4.700,00; Valor total estimado (vigência emergencial): R\$ 14.100,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII.

Observação: o processo será registrado/publicado no PNCP e no portal institucional, juntamente com as peças pertinentes.

Cacique Doble/RS, 07 de outubro de 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL